



ASSUNTO: Valores das taxas a cobrar pelos atos de secretaria

REFERÊNCIAS: Decreto Lei-n.º 135/99, de 22 de abril;
Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto;
Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio;
Portaria n.º 1334-C/2010, de 31 de dezembro;
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

Os valores previstos nos diplomas em referência, em vigor a partir de **01MAR24¹**, são os seguintes:

Tabela de taxas a cobrar por atos de secretaria		Valor
1.	Emissão de certidões por lauda (página)	23,00 €
2.	Emissão de declarações	23,00 €
3.	Emissão de declarações autenticadas	30,00 €
4.	Fotocópias simples:	
a)	Formato A4, preto e branco	0,71 €
b)	Formato A3, preto e branco	1,05 €
c)	Formato A4, cores	1,35 €
d)	Formato A3, cores	2,00 €
e)	Acresce ao total se documento arquivado (fora da fase ativa)	3,92 €
5.	Fotocópias autenticadas:	
a)	Formato A4, preto e branco	1,35 €
b)	Formato A3, preto e branco	2,00 €
c)	Formato A4, cores	2,63 €
d)	Formato A3, cores	3,92 €
e)	Acresce ao total se documento arquivado (fora da fase ativa)	3,92 €
6.	Participações de acidentes de viação: (única forma de obtenção de cópias das participações de acidentes)	
a)	Remessa de cópia do auto de notícia (casos previstos no n.º 5 do art.º 78.º do DL n.º 291/2007, de 21 de agosto)	18,00 €
b)	Emissão de certidões, declarações ou fotocópias por lauda (página)	23,00 €
7.	Cópia em suporte digital (digitalização dos docs. facultados nos pontos 1 ao 6) [acresce aos custos previstos, exceto 6.a)]	19,00 €
8.	Envio: [acresce aos custos previstos, exceto 6.a)]	
a)	Postal	19,00 €
b)	Meio eletrónico	Gratuito
9.	Termos e rubricas em livros (por livro)	35,00 €

O DIRETOR DO DRF

Nuno Miguel Parreira da Silva
Brigadeiro-general

¹ Valores atualizados nos termos do art.º 3.º da Portaria n.º 1334-C/2010, de 31 de dezembro, em função da taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em 2023 (4,27 %; Fonte: INE).